

Guilherme Caras Altas Duarte Pinheiro, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3237/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

António José Nobre Martins Aguiar — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Eng. António José Nobre Martins Aguiar, como Professor Auxiliar Convitado a 20%, pelo período de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo Professores Catedráticos, Doutores Carlos Alberto Mota Soares, Paulo António Firme Martins, José Carlos Fernandes Pereira, Luís Manuel Braga da Costa Campos e Manuel José Moreira de Freitas, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Eng. António José Nobre Martins Aguiar, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3238/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

João Carlos Moura Bordado — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Catedrático Convitado a 100%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Arquitecto João Pedro Barros Falcão de Campos, como Professor Associado Convitado a 100%, até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos Doutores João José Rio Tinto de Azevedo e José Manuel Caré Baptista Viegas e pela Professora Associada Ana Cristina dos Santos Tostões, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Arquitecto João Pedro Barros Falcão de Campos, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3239/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

João Augusto dos Santos Joaquim — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado a 50%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do estatuto da carreira docente universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. João Augusto dos Santos Joaquim, como Professor Auxiliar Convitado a 50%, por um ano com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutores João José Esteves Santana José Pedro da Silva Sucena Paiva, e pela Professora Auxiliar, Maria Paula dos Santos Queluz Rodrigues, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. João Augusto dos Santos Joaquim, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3240/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Manuel Correia Alves da Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Associado Convitado a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Engenheiro Manuel Correia Alves da Cruz, como Professor Associado Convitado a 20%, pelo período de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo Professores Catedráticos, Doutores José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira, Paulo António Firme Martins, Júlio Martins Montalvão e Silva e Manuel José Moreira de Freitas, pelos Professores Associados Doutores Jorge Alberto Cadete Ambrósio, Nuno Manuel Mendes Maia, João Miguel da Costa Sousa e pelos Professores Auxiliares Doutores Elsa Maria Pires Henriques, António Manuel Relógio Ribeiro e Miguel Pedro Tavares da Silva, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Engenheiro Manuel Correia Alves da Cruz, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3241/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

António Manuel Barreiros Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de Professor Associado Convitado a 100%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Arquitecto António Manuel Barreiros Ferreira, como Professor Associado Convocado a 100%, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutores António Betâmio de Almeida, Fernando José Silva e Nunes da Silva, e pela Professora Associada, Doutora Ana Cristina dos Santos Tostões, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Arquitecto António Manuel Barreiros Ferreira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

Lisboa, 18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3242/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Carlos Manuel Sola Pereira da Mata — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Mestre Carlos Manuel Sola Pereira da Mata, como Professor Auxiliar Convocado a 30%, pelo período de um ano, de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutores José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Paulo António Firme Martins, Carlos Alberto Mota Soares, e pelos Professores Associados, Doutores Maria Luísa Coutinho Gomes de Almeida, Jorge Manuel da Conceição Rodrigues e Pedro Jorge Martins Coelho, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Mestre Carlos Manuel Sola Pereira da Mata, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3243/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Associado Convocado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Doutor Carlos Manuel Azevedo

de Sousa Oliveira, como Professor Auxiliar Convocado a 0%, até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutores Paulo Jorge Peixeiro de Freitas e Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, pela Professora Associada, Doutora Lídia dos Santos Ferreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3244/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 7 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências:

Maria Noémia Fernandes Bastos, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente técnica superior de 2ª classe, após aprovação no estágio para a carreira de informação e divulgação relações públicas, relações internacionais, secretariado e administração, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Rectificação n.º 220/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, na página 1205, o despacho (extracto) n.º 1286/2008, relativo ao contrato administrativo de provimento de Professor Auxiliar Convocado a 40% de Américo André Marçõ, rectifica-se que onde se lê:

“Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 26 de Setembro de 2007,”

deve ler-se:

“Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 14 de Setembro de 2007,”

16 de Janeiro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 3245/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 03 de Janeiro de 2008 do Exmo. Presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 19.12.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Professora Adjunta na área de Matemática /Informática, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Mestre Elisabete Mateus dos Reis, pelo período com início a 23 de Dezembro de 2007 e término a 22 de Dezembro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 3246/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 03 de Janeiro de 2008 do Exmo. Presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 19.12.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Professora Adjunta na área de Economia em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Mestre Maria Madalena Pinto dos Santos,